

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

O Departamento Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados. Nestes termos, notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, para oferecer defesa da autuação e/ou informar condutor infrator.

A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr		Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
AJD9082	Z440017596	55412	21/06/2016		AJX4377	B440234567	57200	21/06/2016
ATS4098	B440234114	73662	23/06/2016		AVE4904	Z440017649	55412	24/06/2016
AXS8839	B440234100	55680	23/06/2016		BFQ1603	Z440017618	55412	22/06/2016
BGN4036	B440234496	54521	21/06/2016		BIC6899	Z440017703	55412	30/06/2016
BLC1904	Z440017601	55412	21/06/2016		BLC1904	Z440017677	55412	28/06/2016
BLE7378	B440234516	51851	29/06/2016		BOE4189	B440234491	55500	20/06/2016
BOM8185	Z440017631	55412	23/06/2016		BPF3539	B440233739	51851	23/06/2016
BQA5663	B440234112	73662	21/06/2016		BQD1066	Z440017672	55412	28/06/2016
BQO9124	B440233554	60502	27/06/2016		BQY8418	Z440017577	55412	20/06/2016
BTI5101	B440234514	51851	28/06/2016		BTQ7890	E000001941	51851	23/06/2016
BUH2722	B440234681	55680	27/06/2016		BUH3102	Z440017617	55412	22/06/2016
BUH4886	Z440017654	55412	25/06/2016		BVU3900	B440234566	73662	27/06/2016
CBV9812	B440234513	51851	27/06/2016		CDK9521	B440232931	73662	20/06/2016
CFM9344	B440234256	55415	22/06/2016		CGT2284	B440234662	57380	26/06/2016
CIZ3735	B440233986	51851	24/06/2016		CJQ8399	Z440017588	55412	20/06/2016
CLW3317	B440234020	55500	18/06/2016		CNV3371	B440234609	55500	22/06/2016
CNV5442	Z440017698	55412	30/06/2016		CNV7488	E000001953	51851	29/06/2016
CNV8627	Z440017582	55412	20/06/2016		CNV8627	Z440017607	55412	22/06/2016
CNV9762	Z440017667	55412	27/06/2016		CPD6336	B440233280	54870	26/06/2016
CPG2098	B440234619	54870	26/06/2016		CPJ1651	B440234506	55680	18/06/2016
CQL8589	B440229460	58780	20/06/2016		CSB5638	Z440017614	55412	22/06/2016
CSB6817	Z440017593	55412	21/06/2016		CSF2892	Z440017583	55412	20/06/2016
CST3820	B440234572	60501	30/06/2016		CTA2386	Z440017615	55412	22/06/2016
CTU3106	Z440017660	55412	27/06/2016		CTU4060	Z440017702	55412	30/06/2016
CUA6003	B440234099	55415	22/06/2016		CWW0820	B440234607	55414	22/06/2016
CXY3117	Z440017688	55412	29/06/2016		CYG0390	Z440017710	55412	30/06/2016
CYG3255	Z440017592	55412	21/06/2016		CYG9488	Z440017630	55412	23/06/2016
CYL1941	B440232930	55411	18/06/2016		CZF1325	Z440017640	55412	24/06/2016
DAK1593	Z440017683	55412	29/06/2016		DCV8467	Z440017585	55412	20/06/2016
DCZ0990	Z440017641	55412	24/06/2016		DFI0286	B440223896	57380	28/06/2016
DFI2633	Z440017680	55412	29/06/2016		DFI2677	B440234641	73662	22/06/2016
DFQ3288	Z440017707	55412	30/06/2016		DFV0112	B440234116	73662	23/06/2016
DGC0363	Z440017659	55412	27/06/2016		DGE0969	Z440017590	55412	21/06/2016
DGE0969	Z440017609	55412	22/06/2016		DGO4296	B440229645	56144	23/06/2016
DGU3623	B440234517	51851	29/06/2016		DGU4865	Z440017645	55412	24/06/2016
DGU7659	B440234019	55414	17/06/2016		DIL9195	B440234615	55500	24/06/2016
DIT7235	Z440017581	55412	20/06/2016		DLC8477	Z440017636	55412	23/06/2016
DLU9326	Z440017586	55412	20/06/2016		DNQ0546	Z440017706	55412	30/06/2016
DNZ3610	B440234511	51851	27/06/2016		DQC7019	Z440017619	55412	22/06/2016
DQC7167	Z440017674	55412	28/06/2016		DQF2943	Z440017705	55412	30/06/2016
DQP1065	B440233987	51851	30/06/2016		DQT0308	Z440017612	55412	22/06/2016
DQT0368	B440234217	55411	22/06/2016		DQT0488	Z440017620	55412	22/06/2016
DQW1595	B440234259	51851	24/06/2016		DQW1726	B440234642	51851	29/06/2016
DRK6112	Z440017697	55412	30/06/2016		DRS1627	B440233996	73662	02/07/2016
DSI5243	B440234260	73662	25/06/2016		DSJ0456	Z440017604	55412	21/06/2016
DSM2406	B440234603	55411	19/06/2016		DSO0047	Z440017591	55412	21/06/2016
DSO0047	Z440017684	55412	29/06/2016		DSQ2205	Z440017691	55412	29/06/2016
DTX3706	B440234213	51852	19/06/2016		DWA2223	B440234663	73662	26/06/2016
DWD9367	Z440017673	55412	28/06/2016		DWF7530	E000001945	51851	25/06/2016
DWK2833	Z440017687	55412	29/06/2016		DXB4343	B440234509	60502	24/06/2016
DXT0931	Z440017663	55412	27/06/2016		DZW3207	Z440017639	55412	24/06/2016
DZW4553	Z440017653	55412	24/06/2016		EAB5822	B440234512	51851	27/06/2016
EAB5825	Z440017634	55412	23/06/2016		EAB7880	Z440017712	55412	30/06/2016
EAN0418	Z440017678	55412	28/06/2016		EAN1475	Z440017647	55412	24/06/2016
EAN8093	B440234520	51851	29/06/2016		EAO8409	Z440017603	55412	21/06/2016
EAO9373	E000001951	51851	28/06/2016		EAX3374	B440233994	73662	02/07/2016
EAX4038	B440234490	55500	20/06/2016		EAY3098	B440234562	73662	16/06/2016
EBM9657	Z440017595	55412	21/06/2016		ECO9587	B440234564	54522	17/06/2016
EES4747	Z440017690	55412	29/06/2016		EGL0379	Z440017578	55412	20/06/2016
EGM0791	Z440017700	55412	30/06/2016		EHA1954	Z440017669	55412	27/06/2016
EHL1162	B440229590	54440	25/06/2016		EHL1467	B440229521	70301	28/06/2016
EHL1467	B440229522	58350	28/06/2016		EHL1467	B440229523	57380	28/06/2016
EHL1467	B440229524	63941	28/06/2016		EHL1467	B440229525	60501	28/06/2016
EHS0976	B440229644	59670	23/06/2016		EIB9147	E000001944	73662	25/06/2016
EIB9190	Z440017694	55412	29/06/2016		EIB9901	Z440017652	55412	24/06/2016
EIL4795	Z440017701	55412	30/06/2016		EIT0403	Z440017665	55412	27/06/2016
EJW4236	Z440017624	55412	23/06/2016		EKM4995	B440234613	54600	23/06/2016
EKN4670	Z440017587	55412	20/06/2016		EKO1385	Z440017685	55412	29/06/2016
ENB2246	Z440017668	55412	27/06/2016		ENB2251	B440234606	55414	22/06/2016

ENH0525	B440233989	73662	30/06/2016		ENH0525	B440233990	51851	30/06/2016
ENH4623	E000001942	54523	25/06/2016		EOR9879	B440233132	52151	21/06/2016
EOR9879	B440233134	52070	21/06/2016		EOR9879	B440234194	52070	22/06/2016
EPH3189	B440223898	57380	28/06/2016		EPH3318	B440234571	73662	27/06/2016
EPH3363	B440234569	73662	27/06/2016		EPH3591	B440234568	60501	23/06/2016
EPO5675	B440234723	55413	25/06/2016		EPS9836	B440229591	57200	25/06/2016
EPV7192	B440229592	54523	25/06/2016		EQF4897	B440234561	73662	16/06/2016
ERM6274	Z440017708	55412	30/06/2016		ERM6661	B440234494	55500	21/06/2016
ERM6838	B440234621	55411	26/06/2016		ERM7208	B440233992	51851	02/07/2016
ERO8810	B440234616	73662	24/06/2016		ERO9948	B440229589	60501	24/06/2016
ERQ4868	B440234515	51851	29/06/2016		ERQ4963	Z440017692	55412	29/06/2016
ERQ6813	Z440017676	55412	28/06/2016		ESF6412	B440234492	55412	20/06/2016
ESJ1056	B440234404	60501	08/06/2016		ESJ1189	B440219079	70640	20/06/2016
ESJ1189	B440219080	57380	20/06/2016		ESQ2419	B440234406	55412	09/06/2016
ETF8804	B440234622	55090	26/06/2016		ETI6676	Z440017602	55412	21/06/2016
ETI7746	B440234610	55500	23/06/2016		ETL0345	B440234017	55414	15/06/2016
ETW4040	B440234386	73662	20/06/2016		EUA4025	Z440017662	55412	27/06/2016
EUM9904	E000001952	73662	28/06/2016		EVH5270	Z440017576	55412	20/06/2016
EVI1950	B440234499	51851	23/06/2016		EVI9852	Z440017713	55412	30/06/2016
EVI9996	B440234611	54600	23/06/2016		EVN9059	Z440017600	55412	21/06/2016
EVZ2205	Z440017584	55412	20/06/2016		EVZ2205	Z440017598	55412	21/06/2016
EWR0791	B440234257	73662	23/06/2016		EWR1722	Z440017575	55412	20/06/2016
EYI8745	Z440017644	55412	24/06/2016		EYJ8119	Z440017709	55412	30/06/2016
EYJ8227	B440223895	57380	28/06/2016		EYJ8441	Z440017626	55412	23/06/2016
EYJ8670	B440233740	54523	27/06/2016		EYJ9830	B440234510	51851	27/06/2016
EYJ9960	Z440017633	55412	23/06/2016		EYU2114	Z440017611	55412	22/06/2016
EZV6143	B440234608	55414	22/06/2016		FAB7978	Z440017625	55412	23/06/2016
FAR1834	Z440017606	55412	21/06/2016		FBB3064	Z440017650	55412	24/06/2016
FBB3331	Z440017681	55412	29/06/2016		FBB3632	Z440017655	55412	25/06/2016
FBB3689	B440234518	51851	29/06/2016		FBB3817	Z440017648	55412	24/06/2016
FBB3948	B440234508	60412	23/06/2016		FBD4481	B440234115	73662	23/06/2016
FBF7927	B440234493	55412	20/06/2016		FBM7165	B440234612	55414	23/06/2016
FCH3720	E000001949	51851	28/06/2016		FDL6733	Z440017682	55412	29/06/2016
FDT3231	B440234686	55411	27/06/2016		FEB6114	Z440017589	55412	20/06/2016
FEB6249	Z440017715	55412	30/06/2016		FEB6283	Z440017628	55412	23/06/2016
FEB7005	B440234497	51851	22/06/2016		FEI9208	Z440017686	55412	29/06/2016
FFK8433	B440234620	55090	26/06/2016		FGJ3500	E000001947	54870	25/06/2016
FGK5918	B440234617	55411	26/06/2016		FGK6257	E000001955	51851	29/06/2016
FGS8630	B440233737	73662	23/06/2016		FHY6672	Z440017599	55412	21/06/2016
FHY6678	Z440017608	55412	22/06/2016		FHY7076	Z440017671	55412	27/06/2016
FIT0380	Z440017670	55412	27/06/2016		FJB9140	Z440017658	55412	27/06/2016
FJD8509	B440234193	54870	20/06/2016		FKB7976	B440229594	61220	28/06/2016
FKR7270	B440234643	73662	30/06/2016		FKU0861	E000001954	60501	29/06/2016
FKU1297	E000001950	53800	28/06/2016		FKU1379	Z440017704	55412	30/06/2016
FKU1642	Z440017643	55412	24/06/2016		FKU1769	Z440017621	55412	22/06/2016
FKV6450	B440234685	55920	27/06/2016		FMD5889	Z440017597	55412	21/06/2016
FME8538	Z440017622	55412	22/06/2016		FMO0788	Z440017661	55412	27/06/2016
FNS5395	B440234258	51851	24/06/2016		FQH7676	Z440017613	55412	22/06/2016
FRH7006	B440234405	73662	09/06/2016		FRI0249	B440234565	73662	20/06/2016
FRS5868	Z440017675	55412	28/06/2016		FSQ6161	B440234683	51851	27/06/2016
FSX5896	Z440017666	55412	27/06/2016		FTM4888	B440234618	55411	26/06/2016
FTP7029	Z440017616	55412	22/06/2016		FUS6787	Z440017696	55412	30/06/2016
FUU7790	B440234507	60502	21/06/2016		FWW9382	B440234016	73662	15/06/2016
FZK0857	Z440017594	55412	21/06/2016		GAU2122	B440234682	55680	26/06/2016
GAU6544	Z440017635	55412	23/06/2016		GCP0879	B440234195	73740	24/06/2016
GFI3038	Z440017657	55412	25/06/2016		GKX5207	B440233988	51851	30/06/2016
GSD6532	Z440017693	55412	29/06/2016		GTD5434	Z440017651	55412	24/06/2016
GTX0042	B440234495	51851	21/06/2016		GUC0499	Z440017679	55412	29/06/2016
GVM3151	B440234519	51851	29/06/2016		GWZ6576	B440229593	54440	25/06/2016
HCS0254	B440233738	55414	23/06/2016		HIC8925	Z440017646	55412	24/06/2016
HIH5949	B440234018	73662	17/06/2016		HMI2843	Z440017664	55412	27/06/2016
HMS5329	Z440017695	55412	29/06/2016		HOG4893	B440234098	73662	22/06/2016
HRU7539	B440234614	55500	24/06/2016		HZB7722	Z440017623	55412	22/06/2016
HZB7722	Z440017637	55412	23/06/2016		HZB7722	Z440017656	55412	25/06/2016
IET5254	B440234604	51851	19/06/2016		IMV1651	Z440017580	55412	20/06/2016
IPF0075	Z440017642	55412	24/06/2016		JHM6828	B440234724	54522	25/06/2016
JUI9389	B440233551	65640	19/06/2016		KMP4978	Z440017579	55412	20/06/2016
KMP4978	E000001943	54522	25/06/2016		KPM6425	Z440017699	55412	30/06/2016
KPM6425	Z440017711	55412	30/06/2016		KYK3413	Z440017689	55412	29/06/2016
LCW4826	Z440017627	55412	23/06/2016		LLM5784	Z440017714	55412	30/06/2016
LSX0489	B440233991	57380	01/07/2016		LTI1068	E000001946	51851	25/06/2016
MDL1139	B440234601	57380	18/06/2016		MPB6129	B440233279	54870	26/06/2016
MTF7555	B440234605	55500	22/06/2016		MTK9695	B440229601	60501	24/06/2016
NWO6522	Z440017610	55412	22/06/2016		NZY1836	B440233993	73662	02/07/2016
OLF8003	B440234570	73662	27/06/2016		OMB4680	Z440017638	55412	24/06/2016
OQP7851	Z440017605	55412	21/06/2016		OQX6873	Z440017629	55412	23/06/2016
OUH1924	B440234661	55500	24/06/2016		OWK0355	B440233278	54523	24/06/2016
OXD9376	B440230878	54522	18/06/2016		PUM1465	B440234498	51851	23/06/2016
PWK7968	Z440017632	55412	23/06/2016		PXU3712	B440234684	54870	27/06/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.939, DE 1º DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017 e dá outras providências.

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DIRETRIZES GERAIS.

Art. 1º Ficam estabelecidas, para a elaboração do Orçamento do Município, relativo ao exercício de 2017, as Diretrizes Gerais de que trata este capítulo, os princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual no que couber, na Lei Federal 4320, de 17 de março de 1964, na Lei de Responsabilidade Fiscal nº. 101/2000 e na Lei Orgânica do Município.

Art. 2º A estrutura orçamentária que servirá de base para a elaboração dos orçamentos programas para os próximos exercícios deverá obedecer à disposição constante do Anexo I, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 3º As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas pelos setores competentes da área.

Art. 4º Na elaboração da proposta orçamentária, serão atendidos preferencialmente os projetos e atividades em andamento, bem como, as despesas continuadas, constantes nos Anexos V e VI que fazem parte integrante desta Lei, podendo na medida das necessidades, serem elencados novos programas, desde que financiados com recursos próprios ou de outras esferas do governo.

Art. 5º É vedado consignar na Lei Orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 6º O Poder Executivo realizará estudos visando à definição de sistema de controle das despesas de custeio e avaliação de resultados das ações do governo.

Parágrafo Único A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custeio das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

Art. 7º A proposta orçamentária, que não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, face à Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade Fiscal, atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização, à participação comunitária e conterá “Reserva de Contingência” de 0,75 % da R.C.L. (Receita Corrente Líquida).

Art. 8º Para efeitos de cumprimento do disposto nos §§ 1º, 2º e 3º do artigo 4º da Lei Complementar 101/2000, integram esta lei o Anexo de Metas e o Anexo de Riscos Fiscais.

CAPÍTULO II
DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Art. 9º A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios da unidade, universalidade e anuidade, não podendo o montante das despesas fixadas excederem a previsão de receitas para o exercício.

Art. 10 As receitas e as despesas serão estimadas, tomando-se por base a projeção da inflação estimada para 2017, bem como, a tendência e o comportamento das receitas tendo em vista, principalmente, os reflexos dos planos de estabilização econômica editadas pelo Governo Federal.

§1º Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária, incumbindo à Administração o seguinte:

I. A atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;

II. A edição da atualização da planta genérica de valores de forma a minimizar a diferença entre as alíquotas nominais e as efetivas;

III. A expansão do número de contribuintes;

IV. A atualização do Cadastro Mobiliário Fiscal.

§2º A renúncia de receita atenderá o dispositivo da Lei Complementar nº. 101/2000, artigo 14.

§3º As taxas de polícia administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§4º Os tributos, cujo recolhimento poderá ser efetuado em parcelas, serão corrigidos monetariamente, anualmente, segundo variação atualizada da UFMP, que tem a correção efetivada pelo IPC – FIPE.

§5º Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros previstos na programação de desembolso.

§6º Para efeito da reserva de que trata o § 3ºdo artigo 16 da L.R.F. consideram-se irrelevantes as despesas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, cujo valor total no exercício não ultrapasse à R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), ficando desobrigado da estimativa do impacto orçamentário e financeiro.

Art. 11 O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

I. Realizar operações de crédito por antecipação da receita nos termos da legislação em vigor;

II. Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III. Transpor, remanejar ou transferir recursos, sem prévia autorização legislativa, nos termos do inciso VI, do artigo 167, da Constituição Federal, até o limite de 9% (nove por cento) do orçamento;

IV. Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

Art. 12 Não sendo devolvido o autógrafo de Lei Orçamentária até os prazos estabelecidos na LOM – Lei Orgânica do Município, ao Poder Executivo, fica este autorizado a realizar a proposta orçamentária, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

§1º Para atender o disposto na Lei da Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

I. Estabelecer programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;

II. Publicar até 30 dias após o encerramento do bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas, e se não atingidas deverá realizar ajustes de dotações da Prefeitura e da Câmara;

III. O Poder Executivo emitirá ao final de cada quadrimestre, relatório de gestão fiscal, avaliando o cumprimento das metas fiscais, em audiência pública, perante a Câmara de Vereadores;

IV. Os planos, LDO, Orçamento, Prestação de Contas, parecer do TCE, serão amplamente divulgados, inclusive na internet, e ficarão à disposição da comunidade;

V. O desembolso dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal, será feito até o dia 20 de cada mês, sob a forma de duodécimos, ou de comum acordo entre os Poderes.

CAPÍTULO III
DO ORÇAMENTO FISCAL.

Art. 13 O orçamento fiscal abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo.

Art. 14 Os Poderes Executivo e Legislativo, observadas as normas legais pertinentes, artigo 169 da Constituição Federal, poderão, no âmbito de seus quadros de servidores: fazer alterações de estruturas, criar empregos, contratar pessoal, conceder vantagem e aumento de remuneração, desde que atendidos os requisitos e limites constantes da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 15 No exercício financeiro de 2017, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20, da Lei Complementar nº. 101/2000.

Art. 16 Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no artigo 19 da Lei Complementar nº. 101/2000, a adoção das medidas de que tratam os §§ 3º e 4º do artigo 169 da Constituição Federal preservará servidores das áreas de saúde, educação e segurança.

Art. 17 Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do artigo 22 da Lei Complementar nº. 101/2000, a contratação de horas extras ficam restritas a necessidades emergenciais das áreas de educação, saúde e segurança.

Parágrafo Único - Os Poderes Executivo e Legislativo poderão a qualquer momento interromper a contratação de horas extras caso as mesmas estejam excedendo a programação para o exercício.

Art. 18 Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do artigo 9º, e no inciso II do §1º do artigo 31, todos da Lei Complementar nº. 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos, para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais.

§1º Excluem do caput deste artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do município e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§2º No caso de limitação de empenhos e de movimentação financeira de que trata o caput deste artigo, buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:

I. Com pessoal e encargos patronais;

II. Com a conservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no artigo 45 da Lei Complementar nº. 101/2000.

§3º Na hipótese de ocorrência do disposto no caput deste artigo o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

Art. 19 A Concessão de Auxílios, Convênios e Subvenções destinados às áreas da saúde, educação e assistência social serão deliberadas pelas respectivas áreas de atividade e/ou pelo CMAS, CMDCA, CMI, que deverão ter a aprovação da Assistência Social do Município e serão encaminhadas para autorização legislativa.

Art. 20 A inclusão, na Lei Orçamentária Anual, de transferências de recursos para o custeio de despesas de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes do artigo 62 da Lei Complementar nº. 101.

Art. 21 O Município aplicará em Educação e Saúde, no mínimo os percentuais previstos na Constituição Federal.

Art. 22 A proposta orçamentária, que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo, obedecerá aos prazos contidos na LOM, compor-se-á de:

- I. Mensagem;
- II. Projeto de Lei Orçamentária;
- III. Tabelas explicativas da Receita e Despesas dos três últimos exercícios.

Art. 23 Integrarão a Lei Orçamentária Anual:

- I. Sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo;
- II. Sumário geral da receita e despesa, por categorias econômicas;
- III. Sumário da receita por fontes, e respectiva legislação e,
- IV. Quando das dotações por órgãos do governo e da administração.

Pindamonhangaba, 1º de julho 2016.

Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal
Domingos Geraldo Botan
Secretário de Finanças
Registrada e publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos em 1º de julho de 2016.
Synthea Telles de Castro Schmidt
Secretária de Assuntos Jurídicos
SAJ/app/Projeto de Lei nº 46/16

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017
ANEXO I
ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA

Instituição	Unidade Orçamentária	Sub-Unidade Orçamentária	Especificação
-------------	----------------------	--------------------------	---------------

01 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

02 ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE
Gabinete do Prefeito
Fundo Social de Solidariedade
Departamento de Contratos e Convênios

03 SUB PREFEITURA DE MOREIRA CÉSAR
Gabinete do Secretário
Departamento de Obras e Serviços de Moreira César
Departamento de Esportes de Moreira César
Departamento de Lazer de Moreira César

04 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Gabinete do Secretário
Departamento de Negócios Jurídicos
Departamento de Assuntos Jurídicos
Departamento Jurídico Fiscal e Administrativo

05 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Gabinete do Secretário
Departamento de Indústria, Comércio e Serviços

06 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Gabinete do Secretário
Departamento de Projetos e Obras Públicas
Departamento de Licenciamento
Departamento de Planejamento
Departamento de Ações Fundiárias

07 SECRETARIA DE GOVERNO E INTEGRAÇÃO
Gabinete do Secretário
Departamento de Comunicação
Departamento de Governo
Departamento de Meio Ambiente
Departamento de Licenciamento Ambiental e Urbanismo
Departamento de Administração do Parque da Juventude
Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente
Departamento de Agricultura
Departamento de Turismo
Departamento de Turismo / Fundo Municipal de Turismo

08 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
Gabinete do Secretário
Departamento de Obras e Viação
Departamento de Serviços Municipais
Departamento Municipal de Trânsito
Departamento Municipal de Trânsito / Fundo Municipal de Trânsito
Departamento Técnico e Administrativo de Obras e Serviços

09 SECRETARIA DE FINANÇAS
Gabinete do Secretário
Departamento de Finanças
Departamento de Licitação e Compras
Departamento de Arrecadação

10 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Gabinete do Secretário
Departamento de Administração
Departamento de Administração / Corpo de Bombeiros
Departamento de Recursos Humanos

40 Departamento de Segurança
50 Departamento de Informática

11 SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Fundo Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde / Gestão
Fundo Municipal de Saúde / Assistência Atenção Básica (PAB)
Fundo Municipal de Saúde / Assistência Média e Alta Complexidade (MAC)
Fundo Municipal de Saúde / Assistência Farmacêutica
Fundo Municipal de Saúde / Vigilância em Saúde
Departamento Administrativo da Saúde e Assistência Social
Departamento de Assistência à Saúde de Moreira César
Departamento de Assistência Social de Moreira César

12 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Gabinete do Secretário
Departamento de Administração da Educação
Departamento de Administração da Educação / Merenda Escolar
Departamento de Gestão Educacional
Departamento Pedagógico
Departamento Pedagógico / Ensino Fundamental
Departamento Pedagógico / Fundeb
Departamento Pedagógico / Serv. Atend. Criança - Creches
Departamento Pedagógico / Ensino Pré Escolar
Departamento de Cultura
Departamento de Cultura/Fundo Municipal de Cultura
Departamento de Patrimônio Histórico

13 SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
Gabinete do Secretário
Departamento de Esportes
Depto.de Esportes / Fundo de Apoio ao Desp. Não Profissional
Departamento de Lazer

14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Fundo Municipal de Assistência Social
FMAS/ Gestão
FMAS/ Proteção Básica
FMAS/ Proteção Especial Média Complexidade
FMAS/ Proteção Especial Alta Complexidade
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
FMDCA/ Gestão
FMDCA/ Proteção Básica
FMDCA/ Proteção Especial Média Complexidade
FMDCA/ Proteção Especial Alta Complexidade
Fundo Municipal do Idoso/ Gestão

15 SECRETARIA DE HABITAÇÃO
Gabinete do Secretário
Departamento de Administração da Habitação
Departamento de Habitação

16 SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

02 CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

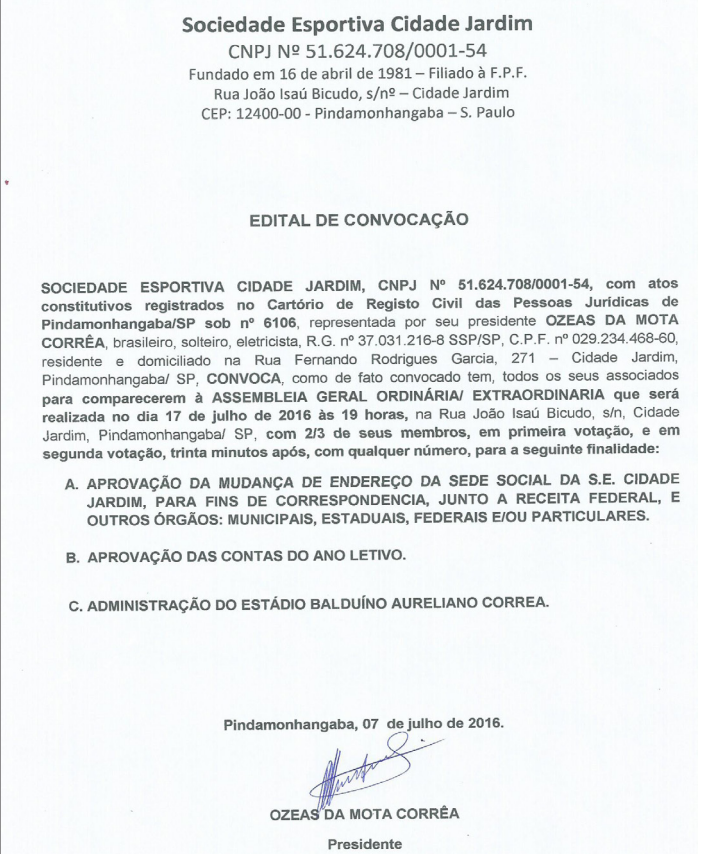
01 CÂMARA MUNICIPAL
Ação Legislativa
Administração Geral

03 FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO

17 FUNDAÇÕES MUNICIPAIS
Fundação Dr. João Romeiro

04 FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

10 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Gabinete / Fundo de Previdência Municipal



Extrato de Convênio nº 059/2016 Processo administrativo n.º 0740/16 Convenientes: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria Saúde e Assistência Social / Associação Centro de Convivência Idoso Conego Nestor Jose de Azevedo Objeto: convivência e fortalecimento de vínculo – Verba Municipal Valor R\$ 6.400,00 Data de Assinatura: 30/06/2016
Extrato de Convênio nº 060/2016 Processo administrativo n.º 0738/16 Convenientes: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria Saúde e Assistência Social / Associação Centro de Convivência Idoso Conego Nestor Jose de Azevedo Objeto: convivência e fortalecimento de vínculo – Verba Estadual Valor R\$ 11.600,00 Data de Assinatura: 30/06/2016
Extrato de Convênio nº 061/2016 Processo administrativo n.º 0741/16 Convenientes: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria Saúde e Assistência Social / Associação Centro de Convivência Idoso Conego Nestor Jose de Azevedo Objeto: convivência e fortalecimento de vínculo – Verba Federal Valor R\$ 25.089,96 Data de Assinatura: 30/06/2016
Extrato de Convênio nº 062/2016 Processo administrativo n.º 1161/16 Convenientes: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria Saúde e Assistência Social / Lar São Vicente de Paulo Objeto: acolhimento ao idoso Valor R\$ 27.477,60 – verba Federal Data de Assinatura: 30/06/2016
Extrato de Convênio nº 063/2016 Processo administrativo n.º 1168/16 Convenientes: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria Saúde e Assistência Social / Lar São Vicente de Paulo Objeto: acolhimento de idosos Valor R\$ 200.777,05 – verba Municipal Data de Assinatura: 30/06/2016

Extrato de Convênio nº 064/2016 Processo administrativo n.º 0866/16 Convenientes: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria Saúde e Assistência Social / Lar da Criança Irmã Júlia Objeto: acolhimento de crianças de 0 a 10 anos Valor R\$ 125.808,50 – verba Municipal Data de Assinatura: 30/06/2016
Extrato de Convênio nº 065/2016 Processo administrativo n.º 0863/16 Convenientes: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria Saúde e Assistência Social / Lar da Criança Irmã Julia Objeto: acolhimento de crianças de 0 a 10 anos Valor R\$ 47.822,72 – Verba Federal Data de Assinatura: 30/06/2016
Extrato de Convênio nº 066/2016 Processo administrativo n.º 16950/16 Convenientes: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria Saúde e Assistência Social / IA3 Objeto: desenvolvimento projeto Aprendiz Valor R\$ 207.000,00 – convenio R\$ 10.000,00 – auxílio (verba FUMCAD) Data de Assinatura: 30/06/2016
Extrato de Convênio nº 067/2016 Processo administrativo n.º 15700/16 Convenientes: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria Saúde e Assistência Social / Esquadrão Vida para Adolescentes - ESPIVA Objeto: tratamento de dependentes químicos e alcoólicos em regime residencial e familiares Valor R\$ 178.390,80 – verba Municipal Data de Assinatura: 30/06/2016

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA					EXERCÍCIO: 2017
INICIAL	☒	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO	
Unidade Executora: GABINETE DO PREFEITO					Nº 010210
Função: Administração					Nº 04
Sub Função: Administração Geral					Nº 122
Programa: Despesas com pessoal					Nº 0004
Atividade: Manutenção da Folha de Pagamento					Nº 2019
Produto: Manutenção da Folha de Pagamento					
Meta Física para o Exercício			Unidade de Medida		Custo Financeiro para o Exercício
100,00			%		2.727.000,00

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA					EXERCÍCIO: 2017
INICIAL	☒	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO	
Unidade Executora: GABINETE DO PREFEITO					Nº 010210
Função: Administração					Nº 04
Sub Função: Administração Geral					Nº 122
Programa: Administração Geral					Nº 0005
Projeto: Equipamentos em Geral					Nº 1025
Produto: Equipamentos em Geral					
Meta Física para o Exercício			Unidade de Medida		Custo Financeiro para o Exercício
100,00			%		20.000,00

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA					EXERCÍCIO: 2017
INICIAL	☒	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO	
Unidade Executora: GABINETE DO PREFEITO					Nº 010210
Função: Administração					Nº 04
Sub Função: Administração Geral					Nº 122
Programa: Administração Geral					Nº 0005
Atividade: Manutenção do Gabinete e Dependências					Nº 2003
Produto: Manutenção do Gabinete e Dependências					
Meta Física para o Exercício			Unidade de Medida		Custo Financeiro para o Exercício
100,00			%		247.000,00

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA					EXERCÍCIO: 2017
INICIAL	☒	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO	
Unidade Executora: FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE					Nº 010220
Função: Assistência Social					Nº 08
Sub Função: Assistência Comunitária					Nº 244
Programa: Assistência Social Geral					Nº 0019
Projeto: Equipamentos em Geral					Nº 1025
Produto: Equipamentos em Geral					
Meta Física para o Exercício			Unidade de Medida		Custo Financeiro para o Exercício
100,00			%		50.000,00

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA					EXERCÍCIO: 2017
INICIAL	☒	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO	
Unidade Executora: FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE					Nº 010220
Função: Assistência Social					Nº 08
Sub Função: Assistência Comunitária					Nº 244
Programa: Assistência Social Geral					Nº 0019
Atividade: Fundo Social de Solidariedade					Nº 2037
Produto: Fundo Social de Solidariedade					
Meta Física para o Exercício			Unidade de Medida		Custo Financeiro para o Exercício
100,00			%		350.000,00

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA					EXERCÍCIO: 2017
INICIAL	☒	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO	
Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS					Nº 010230
Função: Administração					Nº 04
Sub Função: Administração Geral					Nº 122
Programa: Despesas com pessoal					Nº 0004
Atividade: Manutenção da Folha de Pagamento					Nº 2019
Produto: Manutenção da Folha de Pagamento					
Meta Física para o Exercício			Unidade de Medida		Custo Financeiro para o Exercício
100,00			%		265.000,00

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA					EXERCÍCIO: 2017
INICIAL	☒	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO	
Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS					Nº 010230
Função: Administração					Nº 04
Sub Função: Administração Geral					Nº 122
Programa: Administração Geral					Nº 0005
Projeto: Equipamentos em Geral					Nº 1025
Produto: Equipamentos em Geral					
Meta Física para o Exercício			Unidade de Medida		Custo Financeiro para o Exercício
100,00			%		20.000,00

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA					EXERCÍCIO: 2017
INICIAL	☒	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO	
Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS					Nº 010230
Função: Administração					Nº 04
Sub Função: Administração Geral					Nº 122
Programa: Despesas com pessoal					Nº 0005
Atividade: Manutenção da Administração de Órgãos Afins					Nº 2004
Produto: Manut da Administração de Órgãos Afins					
Meta Física para o Exercício			Unidade de Medida		Custo Financeiro para o Exercício
100,00			%		83.000,00

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA					EXERCÍCIO: 2017
INICIAL	☒	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO	
Unidade Executora: GABINETE DO SECRETÁRIO					Nº 010310
Função: Administração					Nº 04
Sub Função: Administração Geral					Nº 122
Programa: Despesas com pessoal					Nº 0004
Atividade: Manutenção da Folha de Pagamento					Nº 2019
Produto: Manutenção da Folha de Pagamento					
Meta Física para o Exercício			Unidade de Medida		Custo Financeiro para o Exercício
100,00			%		792.000,00

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA					EXERCÍCIO: 2017
INICIAL	☒	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO	
Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS DE MOREIRA CÉSAR					Nº 010320
Função: Administração					Nº 04
Sub Função: Administração Geral					Nº 122
Programa: Despesas com pessoal					Nº 0004
Atividade: Manutenção da Folha de Pagamento					Nº 2019
Produto: Manutenção da Folha de Pagamento					
Meta Física para o Exercício			Unidade de Medida		Custo Financeiro para o Exercício
100,00			%		3.359.000,00

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA					EXERCÍCIO: 2017
INICIAL	☒	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO	
Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS DE MOREIRA CÉSAR					Nº 010320
Função: Urbanismo					Nº 15
Sub Função: Infra-estrutura Urbana					Nº 451
Programa: Administração Obras e Serviços					Nº 0007
Projeto: Construção Cemitério Moreira César					Nº 1030
Produto: Construção Cemitério Moreira César					
Meta Física para o Exercício			Unidade de Medida		Custo Financeiro para o Exercício
0,00			%		0,00

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA					EXERCÍCIO: 2017
INICIAL	☒	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO	
Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS DE MOREIRA CÉSAR					Nº 010320
Função: Urbanismo					Nº 15
Sub Função: Serviços Urbanos					Nº 452
Programa: Administração Geral					Nº 0005
Projeto: Equipamentos em Geral					Nº 1025
Produto: Equipamentos em Geral					
Meta Física para o Exercício			Unidade de Medida		Custo Financeiro para o Exercício
100,00			%		300.000,00

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA					EXERCÍCIO: 2017
INICIAL	☒	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO	
Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS DE MOREIRA CÉSAR					Nº 010320
Função: Urbanismo					Nº 15
Sub Função: Serviços Urbanos					Nº 452
Programa: Administração Obras e Serviços					Nº 0007
Projeto: Praças, Parques e Jardins					Nº 1008
Produto: Praças, Parques e Jardins					
Meta Física para o Exercício			Unidade de Medida		Custo Financeiro para o Exercício
100,00			%		20.000,00

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA					EXERCÍCIO: 2017
INICIAL	☒	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO	
Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS DE MOREIRA CÉSAR					Nº 010320
Função: Urbanismo					Nº 15
Sub Função: Serviços Urbanos					Nº 452
Programa: Administração Geral					Nº 0005
Projeto: Equipamentos em Geral					Nº 1025
Produto: Equipamentos em Geral					
Meta Física para o Exercício			Unidade de Medida		Custo Financeiro para o Exercício
100,00			%		100.000,00

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA					EXERCÍCIO: 2017
INICIAL	☒	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO	
Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS DE MOREIRA CÉSAR					Nº 010320
Função: Urbanismo					Nº 15
Sub Função: Serviços Urbanos					Nº 452
Programa: Administração Obras e Serviços					Nº 0007
Projeto: Canalização e Urbanização de Córregos					Nº 1014
Produto: Canalização e Urbanização de Córregos					
Meta Física para o Exercício			Unidade de Medida		Custo Financeiro para o Exercício
100,00			%		20.000,00

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA					EXERCÍCIO: 2017
INICIAL	☒	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO	
Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS DE MOREIRA CÉSAR					Nº 010320
Função: Urbanismo					Nº 15
Sub Função: Serviços Urbanos					Nº 452
Programa: Administração Obras e Serviços					Nº 0007
Projeto: Galerias de Águas Pluviais					Nº 1020
Produto: Galerias de Águas Pluviais					
Meta Física para o Exercício			Unidade de Medida		Custo Financeiro para o Exercício
100,00			%		20.000,00

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA					EXERCÍCIO: 2017
INICIAL	☒	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO	
Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS DE MOREIRA CÉSAR					Nº 010320
Função: Urbanismo					Nº 15
Sub Função: Serviços Urbanos					Nº 452
Programa: Administração Obras e Serviços					Nº 0007
Projeto: Guias e Sarjetas					Nº 1021
Produto: Guias e Sarjetas					
Meta Física para o Exercício			Unidade de Medida		Custo Financeiro para o Exercício
100,00			%		60.000,00

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA					EXERCÍCIO: 2017
INICIAL	☒	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO	
Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS DE MOREIRA CÉSAR					Nº 010320
Função: Urbanismo					Nº 15
Sub Função: Serviços Urbanos					Nº 452
Programa: Administração Obras e Serviços					Nº 0007
Atividade: Manut da Administração da Sub-Prefeitura					Nº 2014
Produto: Manut da Administração da Sub-Prefeitura					
Meta Física para o Exercício			Unidade de Medida		Custo Financeiro para o Exercício
100,00			%		1.182.000,00

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA					EXERCÍCIO: 2017
INICIAL	☒	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO	
Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE ESPORTES DE MOREIRA CÉSAR					Nº 010330
Função: Administração					Nº 04
Sub Função: Administração Geral					Nº 122
Programa: Despesas com pessoal					Nº 0004
Atividade: Manutenção da Folha de Pagamento					Nº 2019
Produto: Manutenção da Folha de Pagamento					
Meta Física para o Exercício			Unidade de Medida		Custo Financeiro para o Exercício
100,00			%		203.000,00

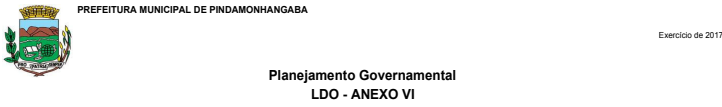
MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA					EXERCÍCIO: 2017
INICIAL	☒	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO	
Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE ESPORTES DE MOREIRA CÉSAR					Nº 010330
Função: Administração					Nº 04
Sub Função: Administração Geral					Nº 122
Programa: Despesas com pessoal					Nº 0004
Projeto: Desapropriação					Nº 2019
Produto: Desapropriação					
Meta Física para o Exercício			Unidade de Medida		Custo Financeiro para o Exercício
100,00			%		2.000.000,00

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA					EXERCÍCIO: 2017
INICIAL	☒	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO	
Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE ESPORTES DE MOREIRA CÉSAR					Nº 010330
Função: Desporto e Lazer					Nº 27
Sub Função: Desporto Comunitário					Nº 812
Programa: Esporte e Lazer					Nº 0017
Atividade: Oper e Manut. E.Física, Desporto e Lazer					Nº 2021
Produto: Oper e Manut. E.Física, Desporto e Lazer					
Meta Física para o Exercício			Unidade de Medida		Custo Financeiro para o Exercício
0,00			%		0,00

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA					EXERCÍCIO: 2017
INICIAL	☒	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO	
Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE LAZER DE MOREIRA CÉSAR					Nº 010340
Função: Administração					Nº 04
Sub Função: Administração Geral					Nº 122
Programa: Despesas com pessoal					Nº 0004
Atividade: Manutenção da Folha de Pagamento					Nº 2019
Produto: Manutenção da Folha de Pagamento					
Meta Física para o Exercício			Unidade de Medida		Custo Financeiro para o Exercício
100,00			%		212.000,00

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA					EXERCÍCIO: 2017
INICIAL	☒	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO	
Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE LAZER DE MOREIRA CÉSAR					Nº 010340
Função: Desporto e Lazer					Nº 27
Sub Função: Lazer					Nº 813
Programa: Esporte e Lazer					Nº 0017
Atividade: Oper e Manut. E.Física, Desporto e Lazer					Nº 2021
Produto: Oper e Manut. E.Física, Desporto e Lazer					
Meta Física para o Exercício			Unidade de Medida		Custo Financeiro para o Exercício
0,00			%		0,00

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA					EXERCÍCIO: 2017
INICIAL	☒	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO	
Unidade Executora: GABINETE DO SECRETÁRIO					Nº 010410
Função: Administração					Nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

EXERCÍCIO DE 2017

Planejamento Governamental

LDO - ANEXO VI

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

MUNICÍPIO: PINDAMONHANGABA										EXERCÍCIO: 2017
INICIAL	X	INCLUSÃO		ALTERAÇÃO		EXCLUSÃO				
Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE										Nº 010740
Função: Gestão Ambiental										Nº 18
Sub Função: Preservação e Conservação Ambiental										Nº 541
Programa: Preservação do Meio Ambiente										Nº 0023
Atividade: Equipamentos em Geral										Nº 1025
Produto: Equipamentos em Geral										Nº 1025
Meta Física para o Exercício										Unidade de Medida
100,00										%
Custo Financeiro para o Exercício										270.000,00
MUNICÍPIO: PINDAMONHANGABA										EXERCÍCIO: 2017
INICIAL	X	INCLUSÃO		ALTERAÇÃO		EXCLUSÃO				
Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE										Nº 010740
Função: Gestão Ambiental										Nº 18
Sub Função: Preservação e Conservação Ambiental										Nº 541
Programa: Preservação do Meio Ambiente										Nº 0023
Atividade: Manutenção do Meio Ambiente										Nº 2038
Produto: Manutenção do Meio Ambiente										Nº 2038
Meta Física para o Exercício										Unidade de Medida
100,00										%
Custo Financeiro para o Exercício										600.000,00
MUNICÍPIO: PINDAMONHANGABA										EXERCÍCIO: 2017
INICIAL	X	INCLUSÃO		ALTERAÇÃO		EXCLUSÃO				
Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E URBANISMO										Nº 010750
Função: Administração										Nº 04
Sub Função: Administração Geral										Nº 122
Programa: Despesas com pessoal										Nº 0004
Atividade: Manutenção da Folha de Pagamento										Nº 2019
Produto: Manutenção da Folha de Pagamento										Nº 2019
Meta Física para o Exercício										Unidade de Medida
100,00										%
Custo Financeiro para o Exercício										194.000,00
MUNICÍPIO: PINDAMONHANGABA										EXERCÍCIO: 2017
INICIAL	X	INCLUSÃO		ALTERAÇÃO		EXCLUSÃO				
Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E URBANISMO										Nº 010750
Função: Gestão Ambiental										Nº 18
Sub Função: Preservação e Conservação Ambiental										Nº 541
Programa: Preservação do Meio Ambiente										Nº 0023
Atividade: Licenciamento Ambiental e Urbanístico										Nº 2009
Produto: Licenciamento Ambiental e Urbanístico										Nº 2009
Meta Física para o Exercício										Unidade de Medida
100,00										%
Custo Financeiro para o Exercício										30.000,00
MUNICÍPIO: PINDAMONHANGABA										EXERCÍCIO: 2017
INICIAL	X	INCLUSÃO		ALTERAÇÃO		EXCLUSÃO				
Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO PARQUE DA JUVENTUDE										Nº 010760
Função: Administração										Nº 04
Sub Função: Administração Geral										Nº 122
Programa: Despesas com pessoal										Nº 0004
Atividade: Manutenção da Folha de Pagamento										Nº 2019
Produto: Manutenção da Folha de Pagamento										Nº 2019
Meta Física para o Exercício										Unidade de Medida
100,00										%
Custo Financeiro para o Exercício										435.000,00
MUNICÍPIO: PINDAMONHANGABA										EXERCÍCIO: 2017
INICIAL	X	INCLUSÃO		ALTERAÇÃO		EXCLUSÃO				
Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO PARQUE DA JUVENTUDE										Nº 010760
Função: Desporto e Lazer										Nº 27
Sub Função: Lazer										Nº 813
Programa: Esporte e Lazer										Nº 0017
Atividade: Equipamentos em Geral										Nº 1025
Produto: Equipamentos em Geral										Nº 1025
Meta Física para o Exercício										Unidade de Medida
100,00										%
Custo Financeiro para o Exercício										100.000,00
MUNICÍPIO: PINDAMONHANGABA										EXERCÍCIO: 2017
INICIAL	X	INCLUSÃO		ALTERAÇÃO		EXCLUSÃO				
Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO PARQUE DA JUVENTUDE										Nº 010760
Função: Desporto e Lazer										Nº 27
Sub Função: Lazer										Nº 813
Programa: Esporte e Lazer										Nº 0017
Atividade: Manutenção do Parque da Juventude										Nº 2015
Produto: Manutenção do Parque da Juventude										Nº 2015
Meta Física para o Exercício										Unidade de Medida
100,00										%
Custo Financeiro para o Exercício										193.000,00
MUNICÍPIO: PINDAMONHANGABA										EXERCÍCIO: 2017
INICIAL	X	INCLUSÃO		ALTERAÇÃO		EXCLUSÃO				
Unidade Executora: FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE										Nº 010770
Função: Gestão Ambiental										Nº 18
Sub Função: Preservação e Conservação Ambiental										Nº 541
Programa: Preservação do Meio Ambiente										Nº 0023
Atividade: Equipamentos em Geral										Nº 1025
Produto: Equipamentos em Geral										Nº 1025
Meta Física para o Exercício										Unidade de Medida
100,00										%
Custo Financeiro para o Exercício										65.000,00
MUNICÍPIO: PINDAMONHANGABA										EXERCÍCIO: 2017
INICIAL	X	INCLUSÃO		ALTERAÇÃO		EXCLUSÃO				
Unidade Executora: FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE										Nº 010770
Função: Gestão Ambiental										Nº 18
Sub Função: Preservação e Conservação Ambiental										Nº 541
Programa: Preservação do Meio Ambiente										Nº 0023
Atividade: Manutenção do Meio Ambiente										Nº 2038
Produto: Manutenção do Meio Ambiente										Nº 2038
Meta Física para o Exercício										Unidade de Medida
100,00										%
Custo Financeiro para o Exercício										195.000,00
MUNICÍPIO: PINDAMONHANGABA										EXERCÍCIO: 2017
INICIAL	X	INCLUSÃO		ALTERAÇÃO		EXCLUSÃO				
Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA										Nº 010780
Função: Administração										Nº 04
Sub Função: Administração Geral										Nº 122
Programa: Despesas com pessoal										Nº 0004
Atividade: Manutenção da Folha de Pagamento										Nº 2019
Produto: Manutenção da Folha de Pagamento										Nº 2019
Meta Física para o Exercício										Unidade de Medida
100,00										%
Custo Financeiro para o Exercício										1.278.000,00
MUNICÍPIO: PINDAMONHANGABA										EXERCÍCIO: 2017
INICIAL	X	INCLUSÃO		ALTERAÇÃO		EXCLUSÃO				
Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA										Nº 010780
Função: Agricultura										Nº 20
Sub Função: Extensão Rural										Nº 606
Programa: Promoção e Desenvolvimento Rural										Nº 0011
Atividade: Equipamentos em Geral										Nº 1025
Produto: Equipamentos em Geral										Nº 1025
Meta Física para o Exercício										Unidade de Medida
100,00										%
Custo Financeiro para o Exercício										134.000,00
MUNICÍPIO: PINDAMONHANGABA										EXERCÍCIO: 2017
INICIAL	X	INCLUSÃO		ALTERAÇÃO		EXCLUSÃO				
Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA										Nº 010780
Função: Agricultura										Nº 20
Sub Função: Extensão Rural										Nº 606
Programa: Promoção e Desenvolvimento Rural										Nº 0011
Atividade: Promoção e Extensão Rural										Nº 2032
Produto: Promoção e Extensão Rural										Nº 2032
Meta Física para o Exercício										Unidade de Medida
100,00										%
Custo Financeiro para o Exercício										500.000,00
MUNICÍPIO: PINDAMONHANGABA										EXERCÍCIO: 2017
INICIAL	X	INCLUSÃO		ALTERAÇÃO		EXCLUSÃO				
Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE TURISMO										Nº 010790
Função: Administração										Nº 04
Sub Função: Administração Geral										Nº 122
Programa: Despesas com pessoal										Nº 0004
Atividade: Manutenção da Folha de Pagamento										Nº 2019
Produto: Manutenção da Folha de Pagamento										Nº 2019
Meta Física para o Exercício										Unidade de Medida
100,00										%
Custo Financeiro para o Exercício										442.000,00
MUNICÍPIO: PINDAMONHANGABA										EXERCÍCIO: 2017
INICIAL	X	INCLUSÃO		ALTERAÇÃO		EXCLUSÃO				
Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE TURISMO										Nº 010790
Função: Comércio e Serviços										Nº 23
Sub Função: Turismo										Nº 695
Programa: Promoção ao Turismo										Nº 0018
Atividade: Equipamentos em Geral										Nº 1025
Produto: Equipamentos em Geral										Nº 1025
Meta Física para o Exercício										Unidade de Medida
0,00										%
Custo Financeiro para o Exercício										0,00
MUNICÍPIO: PINDAMONHANGABA										EXERCÍCIO: 2017
INICIAL	X	INCLUSÃO		ALTERAÇÃO		EXCLUSÃO				
Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE TURISMO										Nº 010790
Função: Comércio e Serviços										Nº 23
Sub Função: Turismo										Nº 695
Programa: Promoção ao Turismo										Nº 0018
Atividade: Manut.da Administração de Órgãos Afins										Nº 2004
Produto: Manut.da Administração de Órgãos Afins										Nº 2004
Meta Física para o Exercício										Unidade de Medida
100,00										%
Custo Financeiro para o Exercício										881.000,00
MUNICÍPIO: PINDAMONHANGABA										EXERCÍCIO: 2017
INICIAL	X	INCLUSÃO		ALTERAÇÃO		EXCLUSÃO				
Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE TURISMO / FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO										Nº 010791
Função: Comércio e Serviços										Nº 010790
Sub Função: Turismo										Nº 695
Programa: Promoção ao Turismo										Nº 0018
Atividade: Manut.da Administração de Órgãos Afins										Nº 2004
Produto: Manut.da Administração de Órgãos Afins										Nº 2004
Meta Física para o Exercício										Unidade de Medida
100,00										%
Custo Financeiro para o Exercício										43.000,00
MUNICÍPIO: PINDAMONHANGABA										EXERCÍCIO: 2017
INICIAL	X	INCLUSÃO		ALTERAÇÃO		EXCLUSÃO				
Unidade Executora: GABINETE DO SECRETÁRIO										Nº 010810
Função: Administração										Nº 04
Sub Função: Administração Geral										Nº 122
Programa: Administração Obras e Serviços										Nº 0007
Atividade: Manut.da Administração de Órgãos Afins										Nº 2004
Produto: Manutenção da Folha de Pagamento										Nº 2019
Meta Física para o Exercício										Unidade de Medida
100,00										%
Custo Financeiro para o Exercício										685.000,00
MUNICÍPIO: PINDAMONHANGABA										EXERCÍCIO: 2017
INICIAL	X	INCLUSÃO		ALTERAÇÃO		EXCLUSÃO				
Unidade Executora: GABINETE DO SECRETÁRIO										Nº 010810
Função: Administração										Nº 04
Sub Função: Administração Geral										Nº 122
Programa: Administração Obras e Serviços										Nº 0007
Atividade: Manut.da Administração de Órgãos Afins										Nº 2004
Produto: Manutenção da Folha de Pagamento										Nº 2019
Meta Física para o Exercício										Unidade de Medida
100,00										%
Custo Financeiro para o Exercício										170.000,00
MUNICÍPIO: PINDAMONHANGABA										EXERCÍCIO: 2017
INICIAL	X	INCLUSÃO		ALTERAÇÃO		EXCLUSÃO				
Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO										Nº 010820
Função: Administração										Nº 04
Sub Função: Administração Geral										Nº 122
Programa: Despesas com pessoal										Nº 0004
Atividade: Manutenção da Folha de Pagamento										Nº 2019
Produto: Manutenção da Folha de Pagamento										Nº 2019
Meta Física para o Exercício										Unidade de Medida
100,00										%
Custo Financeiro para o Exercício										10.594.000,00

Planejamento Governamental

LDO - ANEXO VI

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA					EXERCÍCIO: 2017
INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO	
Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO					
Função: Administração					
Sub Função: Administração de Receitas					
Programa: Administração Geral					
Atividade: Manut. da Administração de Órgãos Afins					
Produto: Manut. da Administração de Órgãos Afins					
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida		Custo Financeiro para o Exercício	
100,00		%		1.000.000,00	

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA					EXERCÍCIO: 2017
INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO	
Unidade Executora: GABINETE DO SECRETÁRIO					
Função: Administração					
Sub Função: Administração Geral					
Programa: Despesas com pessoal					
Atividade: Manutenção da Folha de Pagamento					
Produto: Manutenção da Folha de Pagamento					
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida		Custo Financeiro para o Exercício	
100,00		%		604.000,00	

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA					EXERCÍCIO: 2017
INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO	
Unidade Executora: GABINETE DO SECRETÁRIO					
Função: Administração					
Sub Função: Administração Geral					
Programa: Administração Geral					
Projeto: Equipamentos em Geral					
Produto: Equipamentos em Geral					
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida		Custo Financeiro para o Exercício	
100,00		%		500.000,00	

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA					EXERCÍCIO: 2017
INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO	
Unidade Executora: GABINETE DO SECRETÁRIO					
Função: Administração					
Sub Função: Administração Geral					
Programa: Administração Geral					
Atividade: Manut. da Administração de Órgãos Afins					
Produto: Manut. da Administração de Órgãos Afins					
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida		Custo Financeiro para o Exercício	
100,00		%		37.000,00	

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA					EXERCÍCIO: 2017
INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO	
Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO					
Função: Administração					
Sub Função: Administração Geral					
Programa: Despesas com pessoal					
Atividade: Manutenção da Folha de Pagamento					
Produto: Manutenção da Folha de Pagamento					
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida		Custo Financeiro para o Exercício	
100,00		%		3.584.000,00	

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA					EXERCÍCIO: 2017
INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO	
Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO					
Função: Administração					
Sub Função: Administração Geral					
Programa: Administração Geral					
Atividade: Manut. da Administração de Órgãos Afins					
Produto: Manut. da Administração de Órgãos Afins					
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida		Custo Financeiro para o Exercício	
100,00		%		3.057.000,00	

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA					EXERCÍCIO: 2017
INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO	
Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO / CORPO DE BOMBEIROS					
Função: Administração					
Sub Função: Administração Geral					
Programa: Segurança do Cidadão					
Atividade: Equipamentos em Geral					
Produto: Equipamentos em Geral					
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida		Custo Financeiro para o Exercício	
100,00		%		90.000,00	

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA					EXERCÍCIO: 2017
INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO	
Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO / CORPO DE BOMBEIROS					
Função: Administração					
Sub Função: Administração Geral					
Programa: Segurança do Cidadão					
Atividade: Manut. da Administração de Órgãos Afins					
Produto: Manut. da Administração de Órgãos Afins					
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida		Custo Financeiro para o Exercício	
100,00		%		360.000,00	

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA					EXERCÍCIO: 2017
INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO	
Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS					
Função: Administração					
Sub Função: Administração Geral					
Programa: Despesas com pessoal					
Atividade: Manutenção da Folha de Pagamento					
Produto: Manutenção da Folha de Pagamento					
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida		Custo Financeiro para o Exercício	
100,00		%		2.293.000,00	

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA					EXERCÍCIO: 2017
INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO	
Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS					
Função: Administração					
Sub Função: Formação de Recursos Humanos					
Programa: Administração Geral					
Atividade: Manut. da Administração de Órgãos Afins					
Produto: Manut. da Administração de Órgãos Afins					
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida		Custo Financeiro para o Exercício	
100,00		%		5.537.000,00	

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA					EXERCÍCIO: 2017
INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO	
Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA					
Função: Administração					
Sub Função: Administração Geral					
Programa: Despesas com pessoal					
Atividade: Manutenção da Folha de Pagamento					
Produto: Manutenção da Folha de Pagamento					
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida		Custo Financeiro para o Exercício	
100,00		%		7.927.000,00	

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA					EXERCÍCIO: 2017
INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO	
Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA					
Função: Administração					
Sub Função: Administração Geral					
Programa: Segurança do Cidadão					
Atividade: Operação e Manut. da Guarda Municipal					
Produto: Operação e Manut. da Guarda Municipal					
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida		Custo Financeiro para o Exercício	
100,00		%		2.000.000,00	

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA					EXERCÍCIO: 2017
INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO	
Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA					
Função: Administração					
Sub Função: Administração Geral					
Programa: Segurança do Cidadão					
Atividade: Operação Atividade Delegada					
Produto: Operação Atividade Delegada					
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida		Custo Financeiro para o Exercício	
100,00		%		1.000.000,00	

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA					EXERCÍCIO: 2017
INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO	
Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE INFORMATICA					
Função: Administração					
Sub Função: Administração Geral					
Programa: Despesas com pessoal					
Atividade: Manutenção da Folha de Pagamento					
Produto: Manutenção da Folha de Pagamento					
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida		Custo Financeiro para o Exercício	
100,00		%		751.000,00	

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA					EXERCÍCIO: 2017
INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO	
Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE INFORMATICA					
Função: Administração					
Sub Função: Tecnologia da Informação					
Programa: Tecnologia e Informática					
Atividade: Manut. da Administração de Órgãos Afins					
Produto: Manut. da Administração de Órgãos Afins					
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida		Custo Financeiro para o Exercício	
100,00		%		2.000.000,00	

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA					EXERCÍCIO: 2017
INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO	
Unidade Executora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / GESTÃO					
Função: Saúde					
Sub Função: Administração Geral					
Programa: Despesas com pessoal					
Atividade: Manutenção da Folha de Pagamento					
Produto: Manutenção da Folha de Pagamento					
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida		Custo Financeiro para o Exercício	
100,00		%		6.668.000,00	

Unidade Executora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / GESTÃO		Nº	011111
Função: Saúde		Nº	10
Sub Função: Administração Geral		Nº	122
Programa: Assist. Medica Ambulatorial		Nº	0020
Projeto Postos Saúde - Ambulatório/PSF/Reformas		Nº	1023
Produto: Postos Saúde - Ambulatório/PSF/Reformas			
Meta Fisica para o Exercício		Unidade de Medida	Custo Financeiro para o Exercício
0.00		%	0.00

 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA				
Planejamento Governamental				
LDO - ANEXO VI				
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA				
EXERCÍCIO: 2017				
INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
Unidade Executora: DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO / ENSINO FUNDAMENTAL				
Função: Educação				
Sub Função: Ensino Fundamental				
Programa: Transporte Escolar				
Atividade: Operação/Manutenção- Ensino Fundamental				
Produto: Operação/Manutenção- Ensino Fundamental				
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida		Custo Financeiro para o Exercício
100,00		%		6.000.000,00
MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA				
EXERCÍCIO: 2017				
INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
Unidade Executora: DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO / ENSINO FUNDAMENTAL				
Função: Educação				
Sub Função: Ensino Fundamental				
Programa: Transporte Escolar				
Atividade: Operação/Manutenção- Ensino Fundamental/QESE				
Produto: Operação/Manutenção- Ensino Fundamental/QESE				
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida		Custo Financeiro para o Exercício
100,00		%		1.500.000,00
MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA				
EXERCÍCIO: 2017				
INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
Unidade Executora: DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO / FUNDEB				
Função: Educação				
Sub Função: Ensino Fundamental				
Programa: Despesas com pessoal				
Atividade: Manutenção da Folha de Pagamento - Fundeb - Apoio				
Produto: Manutenção da Folha de Pagamento - Fundeb - Apoio				
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida		Custo Financeiro para o Exercício
100,00		%		11.681.000,00
MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA				
EXERCÍCIO: 2017				
INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
Unidade Executora: DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO / FUNDEB				
Função: Educação				
Sub Função: Ensino Fundamental				
Programa: Despesas com pessoal				
Atividade: Manutenção da Folha de Pagamento - Fundeb - Magistério				
Produto: Manutenção da Folha de Pagto - Fundeb - Magistério				
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida		Custo Financeiro para o Exercício
100,00		%		35.948.000,00
MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA				
EXERCÍCIO: 2017				
INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
Unidade Executora: DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO / FUNDEB				
Função: Educação				
Sub Função: Ensino Fundamental				
Programa: Ensino Fundamental				
Atividade: Manutenção Fundeb - Apoio				
Produto: Manutenção Fundeb - Apoio				
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida		Custo Financeiro para o Exercício
100,00		%		650.000,00
MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA				
EXERCÍCIO: 2017				
INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
Unidade Executora: DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO / SERV. ATEND. CRIANÇA - CRECHES				
Função: Educação				
Sub Função: Educação Infantil				
Programa: Despesas com pessoal				
Atividade: Manutenção da Folha de Pagamento				
Produto: Manutenção da Folha de Pagamento				
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida		Custo Financeiro para o Exercício
100,00		%		7.016.000,00
MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA				
EXERCÍCIO: 2017				
INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
Unidade Executora: DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO / SERV. ATEND. CRIANÇA - CRECHES				
Função: Educação				
Sub Função: Educação Infantil				
Programa: Atendimento em Creches				
Atividade: Constr. Manutenção de Creches				
Produto: Constr. Manutenção de Creches				
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida		Custo Financeiro para o Exercício
100,00		%		11.930.000,00
MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA				
EXERCÍCIO: 2017				
INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
Unidade Executora: DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO / SERV. ATEND. CRIANÇA - CRECHES				
Função: Educação				
Sub Função: Educação Infantil				
Programa: Atendimento em Creches				
Atividade: Equipamentos em Geral				
Produto: Equipamentos em Geral				
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida		Custo Financeiro para o Exercício
100,00		%		2.000.000,00
MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA				
EXERCÍCIO: 2017				
INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
Unidade Executora: DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO / SERV. ATEND. CRIANÇA - CRECHES				
Função: Educação				
Sub Função: Educação Infantil				
Programa: Atendimento em Creches				
Atividade: Operação/Manutenção - Creche Municipal				
Produto: Operação/Manutenção - Creche Municipal				
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida		Custo Financeiro para o Exercício
100,00		%		2.100.000,00
MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA				
EXERCÍCIO: 2017				
INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
Unidade Executora: DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO / ENSINO PRÉ ESCOLAR				
Função: Educação				
Sub Função: Educação Infantil				
Programa: Despesas com pessoal				
Atividade: Manutenção da Folha de Pagamento				
Produto: Manutenção da Folha de Pagamento				
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida		Custo Financeiro para o Exercício
100,00		%		2.946.000,00
MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA				
EXERCÍCIO: 2017				
INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
Unidade Executora: DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO / ENSINO PRÉ ESCOLAR				
Função: Educação				
Sub Função: Educação Infantil				
Programa: Ensino Pré-Escolar				
Atividade: Operação/Manutenção - Ensino Pré-Escolar				
Produto: Operação/Manutenção - Ensino Pré-Escolar				
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida		Custo Financeiro para o Exercício
100,00		%		1.100.000,00
MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA				
EXERCÍCIO: 2017				
INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
Unidade Executora: DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO / ENSINO PRÉ ESCOLAR				
Função: Educação				
Sub Função: Educação Infantil				
Programa: Ensino Pré-Escolar				
Atividade: Obrigações Tribut./Contribut				
Produto: Obrigações Tribut./Contribut				
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida		Custo Financeiro para o Exercício
100,00		%		660.000,00
MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA				
EXERCÍCIO: 2017				
INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE CULTURA				
Função: Administração				
Sub Função: Administração Geral				
Programa: Despesas com pessoal				
Atividade: Manutenção da Folha de Pagamento				
Produto: Manutenção da Folha de Pagamento				
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida		Custo Financeiro para o Exercício
100,00		%		1.282.000,00
MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA				
EXERCÍCIO: 2017				
INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE CULTURA				
Função: Cultura				
Sub Função: Difusão Cultural				
Programa: Promoção Cultural e Artística				
Atividade: Equipamentos em Geral				
Produto: Equipamentos em Geral				
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida		Custo Financeiro para o Exercício
100,00		%		30.000,00
MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA				
EXERCÍCIO: 2017				
INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE CULTURA				
Função: Cultura				
Sub Função: Difusão Cultural				
Programa: Promoção Cultural e Artística				
Atividade: Promoção Cultural e Artística				
Produto: Promoção Cultural e Artística				
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida		Custo Financeiro para o Exercício
100,00		%		2.115.000,00
MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA				
EXERCÍCIO: 2017				
INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE CULTURA/ FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				
Função: Cultura				
Sub Função: Difusão Cultural				
Programa: Promoção Cultural e Artística				
Atividade: Promoção Cultural e Artística				
Produto: Promoção Cultural e Artística				
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida		Custo Financeiro para o Exercício
100,00		%		20.000,00
MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA				
EXERCÍCIO: 2017				
INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO				
Função: Administração				
Sub Função: Administração Geral				
Programa: Despesa com pessoal				
Atividade: Manutenção da Folha de Pagamento				
Produto: Manutenção da Folha de Pagamento				
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida		Custo Financeiro para o Exercício
100,00		%		423.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

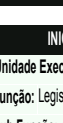
Exercício de 2017

Planejamento Governamental

LDO - ANEXO VI

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

MUNICÍPIO: PINDAMONHANGABA					EXERCÍCIO: 2017
INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO	
Unidade Executora: AÇÃO LEGISLATIVA					Nº 020110
Função: Legislativa					Nº 01
Sub Função: Ação Legislativa					Nº 031
Programa: Processo Legislativo					Nº 0002
Projeto Constr. e Instalação da Câmara					Nº 1001
Produto: Constr. e Instalação da Câmara					
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida		Custo Financeiro para o Exercício	
100,00		%		4.000.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

Exercício de 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

Exercício de 2017



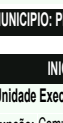
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

Exercício de 2017



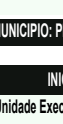
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

Exercício de 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

Exercício de 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

Exercício de 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

Exercício de 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

Exercício de 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

Exercício de 2017

LDO - Anexo de Metas Fiscais - Demonstrativo V

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

(LRF, art. 4º, § 2º, Inciso III)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

Exercício de 2017

RECEITAS REALIZADAS	2015	2014	2013	
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	53.155,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	53.155,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS EXECUTADAS	2015	2014	2013	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	53.155,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	53.155,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SEF

	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde Vigilância Sanitária Rua Major José dos Santos Moreira, 570 – Centro Pindamonhangaba – SP CEP: 12410-050 – Tel:(0XX12) 3648-1912	
AUTO DE INFRAÇÃO/ AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA		
Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Secretaria de Saúde e Assistência Social Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde		
Faz saber que:		
VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CONTROLE DE PUBLICAÇÃO Nº 36/2016		
Em: 30/05/2016		
Processo nº: 15475/2016		
Atividade: Farmácia de manipulação		
Razão Social: Teixeira e Campos Farmácia e Drograria		
CNPJ / CPF: 10582308/0001-99		
Rua Gustavo de Godoy, 137		
Município: Pindamonhangaba		
Responsável Legal: Pablo A. A. Teixeira		
CPF: 274855548-16		
Auto de Infração nº 3541		
Defesa: Indeferida		
Auto de imposição de penalidade de multa nº 3593		
Recurso: Não apresentou		

	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde Vigilância Sanitária Rua Major José dos Santos Moreira, 570 – Centro Pindamonhangaba – SP CEP: 12410-050 – Tel:(0XX12) 3648-1912	
AUTO DE INFRAÇÃO/ AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA		
Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Secretaria de Saúde e Assistência Social Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde		
Faz saber que:		
VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CONTROLE DE PUBLICAÇÃO Nº 35/2016		
Em: 18/06/2016		
Processo nº: 11453/2016		
Atividade: Drograria		
Razão Social: BR Farmaceutica Ltda		
CNPJ / CPF: 13782245/0002-40		
Av. Dr. Jorge Tibiriçá, 571		
Município: Pindamonhangaba		
Responsável Legal: Iara de Oliveira Leite Vieira		
CPF: 27539660872		
Auto de Infração nº 2044		
Defesa: Indeferida		
Auto de imposição de penalidade de multa nº 3591		
Recurso: Não apresentou dentro do prazo		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO *** EDITAL ***
Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Compras, sito na Av. N. Sra. do Bom Sucesso, nº 1400, Bairro Alto do Cardoso:
PREGÃO Nº. 170/2016 (PMP 16968/2016)
Para “Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de vigilância eletrônica (alarme monitorado), com fornecimento de equipamentos, incluindo o fornecimento, a instalação e manutenção de todas as peças, partes ou componentes, bem como de todos os materiais de instalação necessários ao seu perfeito funcionamento (em regime de comodato), conforme termo de referência período de doze meses”, com entrega dos envelopes dia 25/07/16 às 14h e início da sessão às 14h30.
PREGÃO Nº. 171/2016 (PMP 16969/2016)
Para “aquisição de ferramentas que serão utilizados pelo Departamento de Serviços Municipais”, com entrega dos envelopes dia 25/07/16 às 08h e início da sessão às 08h30.
Os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br. Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.
*** HOMOLOGAÇÃO ***
PREGÃO Nº. 146/2016 (PMP 14942/2016) A autoridade superior homologou, em 06/07/2016, a adjudicação do pregoeiro na licitação supra, que cuida de “aquisição de calcário para suprir as necessidades do Convênio do Leite, firmado pelo Município através do Departamento de Agricultura com a Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios”, em favor da empresa Sociedade Extrativa Dolomia Ltda, o item 01, no valor total de R\$ 15.300,00.
PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº. 165/2016 (PMP 16014/2016)
A autoridade superior homologou, em 01/07/2016, a adjudicação do pregoeiro na licitação supra, que cuida de “aquisição de troféus para premiação de campeonatos e eventos esportivos apoiados pela SEJELP, no ano de 2016”, em favor das empresas: Meda Dados Comercial Ltda EPP, os itens (item-vl unit em R\$) 01-286,70; 06-333,00; 10-179,00; 12-167,30; 17-82,30; 23-90,38; 26-123,00; 27-109,00; 31-67,00; Ricardo Marques Alves ME: 02-277,50; 03-154,16; 05-215,00; 08-59,40; 16-29,38; 18-63,80; 21-40,24; 28-96,10; 29-48,00; Rodrigo Tolosa Rico EPP: 04-151,36; 07-318,50; 11-170,98; 15-32,80; 22-33,86; 24-75,24; 25-67,00; 30-87,70; Dias & Saraiva Artigos Esportivos Ltda EPP: 09-60,03; 13-95,96; 20-45,21; AMV Eventos Esportivos e Arbitragem Ltda ME: 14-38,03; 19-47,27; Alcides Barbosa Junior & Cia Ltda ME: 32-2,16; 33-2,27; 34-2,27.
*** COMUNICADO DE ADIAMENTO ***
PREGÃO Nº. 152/2016 (PMP 15993/2016)
Comunicamos que a licitação supra, que cuida de “aquisição de 02 veículos hatch, a ser utilizado pelo Departamento de Assistência Social, conforme especificações do termo de referência”, fica adiada sine-die, devido à impugnação interposta pela empresa S3 Empreendimentos Comércio e Locações EIRELI EPP, por meio do processo externo nº. 19745/2016.
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 004/2016 (PMP 18487/2016)
Comunicamos que a licitação supra, que cuida de “cadastramento de artistas e profissionais de arte e cultura nos programas ‘Pinda em Cena’, ‘Cultura para Todos’ e ‘Ceu das Artes’, para fomento à cultura Municipal de Pindamonhangaba”, fica adiada sine-die, para correção das especificações técnicas.
*** CONTRATO ***
PREGÃO Nº. 084/2016 (PMP 10150/2016)
Foi firmado o contrato 125/2016, datado de 25/05/2016, para “contratação de empresa especializada em prestação de serviço de cobertura securitária para veículos oficiais pertencentes à frota da SEC”, no valor de R\$ 1.808,00, vigente por 12 meses. Assina pela contratante e como gestora do contrato a Sra Maria Aparecida Pedroso Rocha Pena, e pela contratada, empresa Mapfre Seguros Gerais S/A, o Sr Alexandre Luro, por procuração.
Foi firmado o contrato 126/2016, datado de 25/05/2016, para “contratação de empresa especializada em prestação de serviço de cobertura securitária para veículos oficiais pertencentes à frota da SEC”, no valor de R\$ 4.272,00, vigente por 12 meses. Assina pela contratante e como gestora do contrato a Sra Maria Aparecida Pedroso Rocha Pena, e pela contratada, empresa Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, a Sra Neide Oliveira Souza e o Sr Eduardo de Oliveira.
*** AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / SERVIÇO ***
PREGÃO Nº. 069/2016 (PMP 9156/2016)
Foram emitidas a autorização 1072/2016, datada de 06/07/2016, no valor R\$ 6.614,00, em favor de EC dos Santos Comercial ME; e autorização 1073/2016, datada de 06/07/2016, no valor de R\$ 6.955,20, em favor de Luiz C de Melo Souza Lorena ME; todas para “aquisição de instrumentais para odontologia”.
PREGÃO Nº. 111/2016 (PMP 12047/2016)
Foram emitidas a autorização 1024/2016, datada de 28/06/2016, no valor de R\$ 3.190,00, em favor de HSX Comércio e Serviços EIRELI; autorização 1025/2016, datada de 28/06/2016, no valor de R\$ 4.452,70, em favor de Orla Distribuidora de Produtos EIRELI; autorização 1026/2016, datada de 28/06/2016, no valor de R\$ 6.260,00, em favor de Wagner Luiz de Aquino Gráfica ME; todas para “aquisição de materiais de papelaria e relógios de parede”.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA Secretaria de Habitação DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
Ata da 10.ª Sessão Ordinária de 2016, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba/SP, realizada em 04.07.2016.	
Às nove horas do dia quatro de julho de dois mil e dezesseis, nesta Cidade de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, para, em sua sede, realizar a Décima Sessão Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr Ricardo Camargo Leite e presença dos senhores, Tarcísio José Moreira dos Santos Junior, membro titular, Carlos Alberto Camilo, membro titular.	
Abertos os trabalhos, foi lida e aprovada a ata da 09.ª Sessão Ordinária, realizada em 27.06.2016. Na ORDEM DO DIA, foram apreciados os seguintes recursos: I – RELATOR: Sr. Tarcísio José Moreira dos Santos Junior INDEFERIDO, por votação unânime: 1-0067/16 José Benedito Luciano. II – RELATOR: Sr. Carlos Alberto Camilo INDEFERIDO, por votação unânime: 1-0054/16 Mendes Soluções Ambientais Ltda e 1-0057/16 Rogério Viry. III – EXPEDIENTE: Ofício 007/16-JARI encaminhado ao Diretor Municipal de Trânsito encaminhando as Atas da JARI para publicação.	
Nada mais havendo a tratar, foram dados encerrados os trabalhos desta reunião lavrando-se do ocorrido esta ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente, Membros, Suplente e por mim, Secretária.	
Pindamonhangaba, 04 de julho de 2016.	

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA Secretaria de Habitação DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
Ata da 10.ª Sessão Extraordinária de 2016, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba/SP, realizada em 05.07.2016.	
Às nove horas do dia cinco de julho de dois mil e dezesseis, nesta Cidade de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, para, em sua sede, realizar a Décima Sessão Extraordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr Ricardo Camargo Leite e presença dos senhores, Carlos Alberto Camilo, membro titular e Vanderson Luiz da Costa, membro suplente.	
Abertos os trabalhos, foi lida e aprovada a ata da 10.ª Sessão Ordinária, realizada em 04.07.2016. Na ORDEM DO DIA, foram apreciados os seguintes recursos: I – RELATOR: Sr. Ricardo Camargo Leite INDEFERIDO, por votação unânime: 1-0080/16 Expresso Jundiá Logística e Transporte Ltda e 1-0086/16 Jaqueline Virginia Caetano Gonçalves. II – RELATOR: Vanderson Luiz da Costa INDEFERIDO, por votação unânime: 1-0052/16 Paulo Maximo e 1-0070/16 Itamar Jacinto da Silva. III – EXPEDIENTE: Ofício 008/16-JARI encaminhado ao Diretor Municipal de Trânsito encaminhando as Atas da JARI para publicação.	
Nada mais havendo a tratar, foram dados encerrados os trabalhos desta reunião lavrando-se do ocorrido esta ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente, Membros, Suplente e por mim, Secretária.	
Pindamonhangaba, 05 de julho de 2016.	

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE PINDAMONHANGABA FORO DE PINDAMONHANGABA SEF - SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS Praça Desembargador Eduardo de Campos Maia, 99, ., Centro - CEP 12401-900, Fone: (12) 36431481, Pindamonhangaba-SP - E-mail: pindasef@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min	14
EDITAL DE CITAÇÃO DAS EMPRESAS		
Processo Físico nº:	0500814-90.2014.8.26.0445	
Classe: Assunto:	Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços	
Exequente:	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba	
Executado:	Jose Benedito Roque da Silva	
EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.		
O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SEF - Setor de Execuções Fiscais, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Claudia Aparecida de Araujo, na forma da Lei, etc.		
FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DA(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, para cobrança de dívidas provenientes de ISS/ Imposto sobre Serviços. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.		
Executada: Jose Benedito Roque da Silva Documentos da Executada: CPF: 03281320805 Execução Fiscal nº: 0500814-90.2014.8.26.0445 Classe – Assunto: Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços Valor da Dívida: R\$ 743,86		
NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 18 de janeiro de 2016.		
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA		

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por CLAUDIA APARECIDA DE ARAUJO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <http://traj.tjsp.jus.br/ajaj>, informe o processo 0500814-90.2014.8.26.0445 e o código C0000000V99R.

	OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA, ESTADO DE SÃO PAULO
Pindamonhangaba - SP	
EDITAL PARA CHAMAMENTO DE CONFRONTANTE EM PROCESSO DE RETIFICAÇÃO DE MEDIDAS DO IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 22.346	
OVIDIO PEDROSA JUNIOR, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA, NA FORMA DA LEI,	
FAZ SABER aos confrontantes EUGÊNIO DE GODOY, MALAQUIAS MARCONDES DO AMARAL, FRANCISCO ANTÔNIO DE GODOY, PEDRO COSTA LUZ, e FRANCISCO CORRÊA que Fábio Bortolin, portador do RG nº 5.234.078-SSP/SP e s/m Cleide Ferraz Bortolin, portadora do RG nº 11.332.789-SSP/SP, APRESENTARAM, nesta Serventia, os documentos necessários e exigidos pelo § 1º, do inciso II, do artigo 213, da Lei nº 6.015/1973, c/c item 138 e seguintes do Capítulo XX, das NSCGJ, para a averbação de RETIFICAÇÃO DE MEDIDAS do imóvel objeto da matrícula nº 22.346. O imóvel retificando situa-se na Estrada Municipal das Bicas, cadastrado no INCRA sob nº 635.120.002.020-0. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado em jornal, por dois (02) dias, podendo a pretensão ser impugnada no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, situado na Avenida Albuquerque Lins nº 518, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da primeira publicação.	
Pindamonhangaba, 15 de junho de 2016.	
Ovidio Pedrosa Junior Oficial Registrador	
Avenida Albuquerque Lins, 518 - São Benedito - CEP 12410-030 - Pindamonhangaba - SP Telefone: (12) 3642-1416 - e-mail: cria.pinda@gmail.com	

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE PINDAMONHANGABA FORO DE PINDAMONHANGABA SEF - SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS Praça Desembargador Eduardo de Campos Maia, 99, ., Centro - CEP 12401-900, Fone: (12) 36431481, Pindamonhangaba-SP - E-mail: pindasef@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min	14
EDITAL DE CITAÇÃO		
Processo Físico nº:	0500855-57.2014.8.26.0445	
Classe: Assunto:	Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços	
Exequente:	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba	
Executado:	Maria Elaine M. dos Santos	
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS		
O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SEF - Setor de Execuções Fiscais, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Claudia Aparecida de Araujo, na forma da Lei, etc.		
FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DA(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, para cobrança de dívidas provenientes de ISS/ Imposto sobre Serviços. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.		
Executada: Maria Elaine M. dos Santos Documentos da Executada: CPF: 13835758861, RG: 24384481 Execução Fiscal nº: 0500855-57.2014.8.26.0445 Classe – Assunto: Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços Valor da Dívida: R\$ 1.287,22		
NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 18 de janeiro de 2016.		
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA		

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por CLAUDIA APARECIDA DE ARAUJO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <http://traj.tjsp.jus.br/ajaj>, informe o processo 0500855-57.2014.8.26.0445 e o código C0000000V99R.

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE PINDAMONHANGABA FORO DE PINDAMONHANGABA SEF - SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS Praça Desembargador Eduardo de Campos Maia, 99, ., Centro - CEP 12401-900, Fone: (12) 36431481, Pindamonhangaba-SP - E-mail: pindasef@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min	14
EDITAL DE CITAÇÃO DAS EMPRESAS		
Processo Físico nº:	0500916-15.2014.8.26.0445	
Classe: Assunto:	Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços	
Exequente:	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba	
Executado:	Lucia Maria de Souza	
EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.		
O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SEF - Setor de Execuções Fiscais, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Claudia Aparecida de Araujo, na forma da Lei, etc.		
FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DA(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, para cobrança de dívidas provenientes de ISS/ Imposto sobre Serviços. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.		
Executada: Lucia Maria de Souza Documentos da Executada: CPF: 15008403869, RG: 25196164 Execução Fiscal nº: 0500916-15.2014.8.26.0445 Classe – Assunto: Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços Valor da Dívida: R\$ 927,65		
NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 18 de janeiro de 2016.		
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA		

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por CLAUDIA APARECIDA DE ARAUJO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <http://traj.tjsp.jus.br/ajaj>, informe o processo 0500916-15.2014.8.26.0445 e o código C0000000V99R.